



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

À vista do que consta da Informação nº 201, SECOM/CODAQ/SAD, documento SEI nº 1411573, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)**, referente à prestação de serviços de empresa especializada em disponibilizar assinatura de banco de imagens/fotos para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio digital (Internet).

2. Ressalto não ser necessário a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei 8.666/1993, só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e art. 25.

3. À **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão da nota de empenho em favor da empresa G&S Imagens do Brasil Ltda., CNPJ: 02.195.059/0001-08, fone: (61) 3346-7838, no valor total do empenho de R\$ 7.056,00.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **24/08/2020, às 12:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1411719&crc=52BBF322, informando, caso não preenchido, o código verificador **1411719** e o código CRC **52BBF322**.